



# PROPOSTA DE SÓCIO

## Associação 2000 de Apoio ao Desenvolvimento – A2000

### Associados

*(de acordo com o estipulado nos estatutos da A2000)*

Podem ser associados pessoas singulares e pessoas coletivas

### Direitos dos Associados

- a) Participar nas reuniões da Assembleia-Geral
- b) Eleger e ser eleito para os cargos sociais
- c) Requerer a convocação da Assembleia Geral Extraordinária nos termos do n.º 3 do artigo 29.º
- d) Examinar os livros, relatórios e contas e demais documentos, desde que requeiram por escrito com antecedência mínima de 15 dias úteis e se verifique um interesse pessoal, direto e legítimo
- e) Ter prioridade no atendimento de quaisquer serviços prestados pela A2000, nomeadamente a ações de formação

### Deveres dos Associados

- a) Pagar pontualmente as suas quotas, tratando-se de associados efetivos
- b) Comparecer às reuniões de Assembleia-Geral
- c) Observar as disposições estatutárias e regulamentos e as deliberações dos corpos gerentes
- d) Desempenhar com zelo, dedicação e eficiência os cargos para que foram eleitos
- e) Respeitar e zelar pelo bom nome da Associação e de quem a representa

Visite-nos em: **Associação 2000 de Apoio ao Desenvolvimento – A2000**

Rua S. João Bosco, n.º 478 5050-346 Poiares - Peso da Régua

**Tel.:** 254 822 046 **Email:** a2000@a2000.pt

**OU**

[www.a2000.pt](http://www.a2000.pt)

[www.facebook.com/Associacao2000](https://www.facebook.com/Associacao2000)